

Ao Ilmo Sr.  
Luciano de Meneses Evaristo  
Diretor da Diretoria de Proteção Ambiental - Dipro  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - Ibama  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA – Cx. Postal nº 09566 Brasília – DF  
CEP: 70818-900

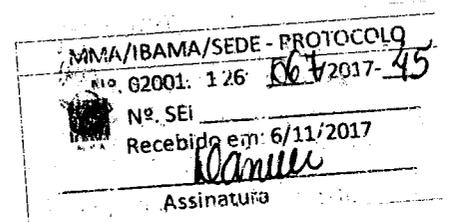
**Ref.:** Contrato de colaboração financeira não reembolsável BNDES nº 13.2.1429.1, de 05/06/2014, referente ao projeto de estruturação do Prevfogo no âmbito do Fundo Amazônia

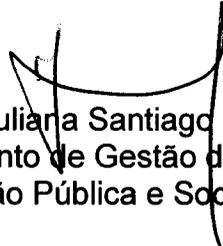
**Assunto:** Extensão do prazo para utilização dos recursos do Contrato

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício nº 07/2017/DIPRO-IBAMA, de 23/05/2017, informamos que, com base na previsão exposta no inciso II da Cláusula Terceira do Contrato em referência, foi estendido o prazo de utilização dos recursos por 36 meses, contados de 05/06/2017, até 05/06/2020.

Atenciosamente,



  
Juliana Santiago  
Chefe do Departamento de Gestão do Fundo Amazônia  
Área de Gestão Pública e Socioambiental

